

Ofício nº 857 (SF)

Brasília, em 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, inciso VII, o nome do Senhor Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, indicado por esse Tribunal, por meio do Ofício "S" nº 16, de 2021 (Ofício-e STJ/GP nº 401, de 2021, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Jaime Luiz da Silva
Técnico Judiciário-Mat. STJ
Superior Trib.

